

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025
3ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRA DO ITAIM -PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização de teste seletivo simplificado para a contratação de servidores temporários, conforme o Edital nº 001/2025;

CONSIDERANDO a aprovação de candidatos no referido certame,

CONSIDERANDO a demanda administrativa para o início das atividades desses profissionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, para que, até o dia 08 de agosto de 2025, compareçam à Secretaria Municipal de Educação de Aroeira do Itaim, munidos de cópia dos documentos constantes no art. 2º, visando à formalização da contratação:

RELAÇÃO DE CONVOCADOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO Nº 001/2025.

Nº	PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 20 HORAS	RESULTADO
04	SÉRGIO ARAÚJO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO

Art. 2º - O convocado deverá apresentar/assinar os seguintes documentos:

- I. Carteira de identidade (RG);
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) com nome correto e situação regular junto à Receita Federal;
- III. Título de eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- IV. Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- V. Comprovante de Residência atualizado;
- VI. Comprovante de escolaridade devidamente reconhecida pela instituição competente;
- VII. Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- VIII. Certidão negativa de antecedentes criminais;
- IX. Assinar termo de compromisso de inexistência de impedimentos legais para o exercício do cargo;
- X. Declaração de não acúmulo remunerado de cargos públicos, conforme previsto na



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
Rua Aristarco Pereira, nº 96, CEP: 64.612-000, Aroeiras do Itaim-PI
CNPJ: 07.165.549/0001-85

Constituição Federal;

- XI. Conta do Banco do Brasil;
- XII. 2 Fotos 3x4;
- XIII. Telefone para contato (celular ou fixo);
- XIV. Assinar contrato de prestação de serviços.

Art. 3º - O início e o local das atividades serão de acordo com o estabelecido no contrato de prestação de serviços.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato importará em desistência tácita do certame.

Art. 5º - Publique-se o presente Edital no Diário Oficial dos Municípios para a produção de seus efeitos jurídicos e legais.

Aroeira do Itaim –PI, 05 de agosto de 2025.

Prefeito de Aroeira do Itaim -PI